LEI Nº 3.317 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

SUBSTITUI A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO RUA ZACARIAS POR MARIA EDUARDA DANTAS DA SILVA PEREIRA NO BAIRRO SÃO SALVADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua Zacarias – CEP 23811-580, que inicia na Rua Coronel Costa Pereira e termina na Rua Drª. Maria da Penha (antiga Rua E), localizada no Bairro são Salvador, passa a denominar-se oficialmente Rua Maria Eduarda Dantas da Silva Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 14 de julho de 2015.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA
PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela